
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta - JF TECNOLOGIA

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

6 de outubro de 2022 10:58

Para: Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia.

Em resposta a análise da proposta da empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2022, encaminho anexa a informação do Setor Demandante.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Karla Rozeana Bau Zarth

Divisão de Compras e Operações - DVCOP

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Resposta - Diligência 1.pdf

357K

Solicitamos as seguintes correções da licitante JF TECNOLOGIA EIRELI:

Planilha Uniformes

Justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar descolamento em relação aos preços praticados no mercado.

Planilha de custo – motorista categoria A/B

1) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- corrigir o somatório dos itens, onde a soma correta é de R\$ 95,02.

2) Módulo 4, submódulo 4.1 – Subtotal: corrigir o valor deste item, cuja soma correta resulta em R\$ 17,26

TOTAL do Módulo: corrigir este item, cuja soma do item F (R\$ 6,35) mais o Subtotal (R\$ 17,26) resulta em R\$ 23,61.

3) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme a somatória correta do módulo 4 (R\$ 23,61).

4) Módulo 6 – Item C – corrigir o valor para R\$ 95,02 (que equivale ao total do módulo 3)

Item D – corrigir o valor para R\$ 23,61 (que equivale ao total do módulo 4)

Subtotal (A + B +C+ D+ E) = resulta em R\$ 2.970,30

Valor total do empregado = Subtotal (R\$ 2.970,30) + Módulo 6 (R\$ 359,76) resulta em R\$ 3.330,06

Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria A/B, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.

Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.